

# TABELA DE TARIFAS - OMNI BANCO - PESSOA FÍSICA

# **SERVIÇOS ESSENCIAIS**

LISTA DE SERVIÇOS	FRANQUIA / COBRANÇA (MÊS)
Fornecimento de 1ª via de cartão de débito	Incluso
Fornecimento de 2ª via de cartão débito, exceto nos casos de pedidos de reposição formulados pelo correntista decorrentes de perda, roubo,	Incluso
furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente	
Realização de saques, por mês, em guichê de caixa, inclusive por meio de cheque ou de cheque avulso, ou em terminal de autoatendimento	4
Realização de transferências de recursos entre contas na própria instituição, por mês, em guichê de caixa, em terminal de autoatendimento e/	2
ou pela internet	
Fornecimento de extratos, por mês, contendo a movimentação dos últimos trinta dias por meio de guichê de caixa e/ou de terminal de	2
autoatendimento	
Realização de consultas mediante utilização da internet	Incluso
Fornecimento, até 28 de fevereiro de cada ano, de extrato consolidado discriminando, mês a mês, os valores cobrados no ano anterior	Incluso
relativos a tarifas, juros, encargos moratórios, multas e demais despesas incidentes sobre operações de crédito	
Prestação de qualquer serviço por meios eletrônicos, no caso de contas cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos	Incluso

# **SERVIÇOS PRIORITÁRIOS**

### 1. CADASTRO

LISTA DE SERVIÇOS	CANAIS DE ENTREGA/FORMA DE ENTREGA	SIGLA NO EXTRATO	VALOR DA TARIFA	FATO GERADOR DA COBRANÇA
1.1.1 Confecção de cadastro para início de relacionamento		CADASTRO	R\$4.000,00	Realização de pesquisa em serviços de proteção ao crédito, base de dados e informações cadastrais, e tratamento de dados e informações necessários ao início de relacionamento decorrente da abertura de conta de depósitos à vista ou de poupança ou contratação de operação de crédito ou de arrendamento mercantil, não podendo ser cobrada cumulativamente

## 2. CONTA DE DEPÓSITOS

LISTA DE SERVIÇOS	CANAIS DE ENTREGA/FORMA DE ENTREGA	SIGLA NO EXTRATO	VALOR DA TARIFA	FATO GERADOR DA COBRANÇA
2.1.1. Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito		2ª via-CARTÃODEBITO	R\$20,00	Confecção e emissão de novo cartão com função débito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente
2.2. Saque				

LISTA DE SERVIÇOS	CANAIS DE ENTREGA/FORMA DE ENTREGA	SIGLA NO EXTRATO	VALOR DA TARIFA	FATO GERADOR DA COBRANÇA
2.2.1. Saque de conta depósito à vista	Terminal de autoatendimento	SAQUEterminal	Isento	Saque em terminal de autoatendimento além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.

Os valores das tarifas acima correspondem aos valores máximos passíveis de cobrança, os quais foram estabelecidos pela Omni Banco S/A (CNPJ: 60.850.229/0001-47), de acordo com a Resolução 3919 de 25/11/2010, do Conselho Monetário Nacional.

**CENTRAL DE RELACIONAMENTO:** 4004 3500 (Capitais e regiões metropolitanas) 0800 701 3500 (Demais regiões)

**CENTRAL DE COBRANÇA** E NEGOCIAÇÃO: (Capitais e regiões metropolitanas) 0800 701 0471 (Demais regiões)

SAC 0800 727 0885 (Canal exclusivo para reclamações, cancelamentos, dúvidas e informações)

**ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA:** 0800 888 3588

**OUVIDORIA:** 0800 701 0412 (Se não ficar satisfeito com a solução, contate-nos.)





# TABELA DE TARIFAS - OMNI BANCO - PESSOA FÍSICA

2.3. Consulta					
LISTA DE SERVIÇOS	CANAIS DE ENTREGA/FORMA DE ENTREGA	SIGLA NO EXTRATO	VALOR DA TARIFA	FATO GERADOR DA COBRANÇA	
2.3.1. Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista	Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos	EXTRATOmês(E)	R\$12,00	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em terminal de autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega	
2.3.2. Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista	Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos	EXTRATOmovimento(E)	R\$12,00	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em terminal de autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.	
3. TRANSFERÊNCIA D	E RECURSOS				
LISTA DE SERVIÇOS	CANAIS DE ENTREGA/FORMA DE ENTREGA	SIGLA NO EXTRATO	VALOR DA TARIFA	FATO GERADOR DA COBRANÇA	
3.1. Transferência por meio de TED	Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos	TEDeletrônico	R\$8,00	Realização de transferência de recursos por meio de TED em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega	
	Internet	TEDinternet	R\$8,00	Realização de transferência de recursos por meio de TED pela internet. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega	
3.2. Transferência agendada por meio de TED	Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos	TEDagendado(E)	R\$8,00	Realização de transferência agendada de recursos por meio de TED em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega	
2.1. Cartão	Internet	TEDagendado(I)	R\$8,00	Realização de transferência agendada de recursos por meio de TED pela internet. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.	
3.3. Transferência entre contas na própria instituição	Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos	TRANSF.RECURSO(E/I)	R\$0,99	Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana, inclusive internet, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega	
3.4. Ordem de pagamento		ORDEMPAGAMENTO	R\$23,00	Realização de ordem de pagamento.	
4. OPERAÇÃO DE CRÉI	ОІТО				
LISTA DE SERVIÇOS	CANAIS DE ENTREGA/FORMA DE ENTREGA	SIGLA NO EXTRATO	VALOR DA TARIFA	FATO GERADOR DA COBRANÇA	
4.1. Concessão de adiantamento à depositante		ADIANT.DEPOSITANTE	R\$50,00	Levantamento de informações e avaliação de viabilidade e de riscos para a concessão de crédito em caráter emergencial para cobertura de saldo devedor em conta de depósitos à vista e de excesso sobre o limite previamente pactuado de cheque especial, cobrada no máximo uma vez nos últimos trinta dias	

Os valores das tarifas acima correspondem aos valores máximos passíveis de cobrança, os quais foram estabelecidos pela Omni Banco S/A (CNP): 60.850.229/0001-47), de acordo com a Resolução 3919 de 25/11/2010, do Conselho Monetário Nacional.

CENTRAL DE RELACIONAMENTO: 4004 3500 (Capitais e regiões metropolitanas) 0800 701 3500 (Demais regiões) CENTRAL DE COBRANÇA E NEGOCIAÇÃO: 3003 2119 (Capitais e regiões metropolitanas) 0800 701 0471 (Demais regiões)

SAC 0800 727 0885 (Canal exclusivo para reclamações, cancelamentos, dúvidas e informações) ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA: 0800 888 3588 OUVIDORIA: 0800 701 0412 (Se não ficar satisfeito com a solução, contate-nos.)



# TABELA DE TARIFAS - OMNI BANCO - PESSOA FÍSICA

### **SERVIÇOS DIFERENCIADOS**

### **CONTA DE DEPÓSITO**

LISTA DE SERVIÇOS	TIPO DE COBRANÇA	VALOR DA TARIFA
Envio de mensagem automática relativa à movimentação ou lançamento em conta de depósitos	Por evento	Isento
Extrato diferenciado mensal contendo informações adicionais àquelas relativas a contas de depósitos à vista	Por evento	Isento
Fornecimento de atestados, certificados e declarações	Por evento	Isento
Fornecimento de cópia ou de segunda via de comprovantes e documentos	Por evento	Isento

#### **CONTA DE PAGAMENTO PRÉ-PAGA**

LISTA DE SERVIÇOS	SIGLA NO EXTRATO	TIPO DE COBRANÇA	VALOR DA TARIFA
Tarifa de manutenção de conta	Manutenção conta PF	Por mês	R\$75,00

#### **OPERAÇÃO DE CRÉDITO**

LISTA DE SERVIÇOS	TIPO DE COBRANÇA	VALOR DA TARIFA
Aditamento de Contrato	Por evento	R\$500,00
Avaliação, reavaliação e substituição de bens recebidos em garantia	Por garantia	R\$1.400,00
Fornecimento de atestados, certificados e declarações	Por evento	R\$50,00
Fornecimento de cópia ou de segunda via de comprovantes e documentos	Por evento	R\$100,00

### **SERVIÇOS ESPECIAIS**

### OPERAÇÃO DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO ORIENTADO<sup>1</sup>

LISTA DE SERVIÇOS	TIPO DE COBRANÇA	SIGLA NO EXTRATO	VALOR DA TARIFA
Abertura de Crédito	Por operação	ССВ	3% sobre o valor concedido

## **PACOTE DE SERVIÇOS**

#### PACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇOS PRIORITÁRIOS

CONTA DE DEPÓSITO À VISTA Movimentação Com Cartão (Sem Cheque)	SIGLA NO EXTRATO	QUANTIDADE INCLUÍDA	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
1.1.1 Confecção de cadastro para início de relacionamento	CADASTRO	-	R\$4.000,00
2.3.1. Saque*	SAQUEterminal	8 por mês	Isento
2.5.1. Extrato Mensal*	EXTRATOmês(E)	4 por mês	R\$12,00
2.5.2. Extrato do período referente ao mês imediatamente anterior	EXTRATOmovimento(E)	2 por mês	R\$12,00
3.3. Transferência entre contas na própria instituição*	TED MESMA TIT	4 por mês	R\$0,99
VALOR COBRADO		R\$75,00	

<sup>\*</sup>Incluído os eventos gratuitos

CENTRAL DE RELACIONAMENTO: 4004 3500 (Capitais e regiões metropolitanas) 0800 701 3500 (Demais regiões) CENTRAL DE COBRANÇA E NEGOCIAÇÃO: 3003 2119 (Capitais e regiões metropolitanas) 0800 701 0471 (Demais regiões)

SAC 0800 727 0885 (Canal exclusivo para reclamações, cancelamentos, dúvidas e informações) ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA: 0800 888 3588 OUVIDORIA: 0800 701 0412 (Se não ficar satisfeito com a solução, contate-nos.)

Os valores das tarifas acima correspondem aos valores máximos passíveis de cobrança, os quais foram estabelecidos pela Omni Banco S/A (CNP): 60.850.229/0001-47), de acordo com a Resolução 3919 de 25/11/2010, do Conselho Monetário Nacional.

 $<sup>^{1}\</sup>mathrm{O}$  valor indicado, segue a determinação da Resolução CMN no 4.854/2020.